



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2814/2020

Sapé, 14 de agosto de 2020.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Sapé, realizou provas no dia 16 de fevereiro de 2020, do concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro de Pessoal do Serviço Público do Município.

Considerando, finalmente que foram respeitadas todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Sapé, concernente ao Edital nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, bem como o resultado das provas escritas, de títulos e prática conforme relatório apresentado pela CPCON – Comissão Permanente de Concursos - UEPB, dando como exatos e definitivos o resultado final.

Art. 2º - Ordena a publicação do resultado final de acordo com a ordem classificatória e as quantidades de vagas oferecidas no Edital, conforme anexo.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
FONTE FAMUP
DE 14/08/2020 AS 12:35
DESTA DATA
EM 14 DE 08 DE 2020
RESPONSÁVEL